

CONTRATO DE EMPREITADA

“**OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NAS ALDEIAS DE VALE LOBO E VILA VERDINHO**”

(Ref.<sup>a</sup> Proc.º AD/04/2024)

ENTRE:

**JUNTA DE FREGUESIA DE CEDÃES:** pessoa coletiva de direito público n.º 506 627 870, com sede na Rua da Escola Velha n.º 42, 5370-101 em Cedães, neste ato representado por Ramiro Jorge Mesquita Lourenço, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de Presidente, Betina Isabel Mochão Teixeira, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de secretária e António José Monteiro Morais, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], na qualidade de tesoureiro, representantes legais da Primeira Outorgante, adiante designado por **Primeiro Outorgante**;

E,

**GABRIEL & JAIME, LDA.:** NIPC 502089822, com sede na Rua José Silva, n.º 51 5370 – 103 em Vila Verdinho, na qualidade de Gerente, neste ato representada por António Carlos Gomes Jaime, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], representante legal da Segunda Outorgante, adiante designado por **Segundo Outorgante**;

Os referidos outorgantes **celebram**, entre si, o presente contrato de empreitada designado por “**obras de pavimentação e beneficiação nas aldeias de Vale Lobo e Vila Verdinho**”, cuja **minuta** foi aprovada em reunião extraordinária de Executivo celebrada a 05 de junho de 2024 nos termos do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o qual foi precedido de **ajuste direto**, procedimento adotado nos termos da alínea d) do artigo 19.º do CCP, a provada a sua abertura na reunião ordinária de 27 de maio de 2024, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA: Fazem parte integrante deste contrato** os documentos descritos no n.º 2, do art.º 96.º, do CCP, cuja subdivisão por alíneas, por força do disposto no n.º 5, dos mesmos artigo e diploma legal, determina a ordem de prevalência em caso de divergência entre documentos.

**SEGUNDA:**

- a) O presente contrato tem por **objeto** a execução da empreitada designada por “**obras de pavimentação e beneficiação nas aldeias de Vale Lobo e Vila Verdinho**”;
- b) Constituem **condições gerais da execução da empreitada**, as descritas na cláusula 58.º do Caderno de Encargos.

**TERCEIRA:** O **preço contratual máximo** a pagar pela empreitada objeto deste contrato é de **11 884,96 € (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro euros, noventa e seis cêntimos)**, conforme consta da proposta do empreiteiro e ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

**QUARTA:** O **prazo de execução** do presente contrato é de **30 (trinta) dias**, conforme estabelece o Caderno de Encargos na cláusula 9.<sup>a</sup>, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados, nos termos do art.º 471.º do CCP, e entrará em vigor no dia seguinte à data de celebração do respetivo contrato escrito.

**QUINTA:** O **prazo de pagamento** é de **30 (trinta) dias**, após a após a receção da devida fatura.

**SEXTA: Foro competente** – Os litígios emergentes da interpretação, validade ou execução do contrato, que não sejam dirimidos por meios gratuitos são regulados pela legislação portuguesa e submetidos ao **Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela**, com expressa renúncia a qualquer outro.

**SÉTIMA:** Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, como gestor de contrato foi designado [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato, nomeado em reunião extraordinária de 05 de junho de 2024.

**OITAVA:** Aos casos omissos no contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no CCP.

**NONA:** Pelo empreiteiro foram apresentados, em cumprimento do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, os seguintes **documentos de habilitação**:

- a) Certidão Permanente com o código de acesso: [REDACTED];
- b) Declaração do registo do Beneficiário Efetivo;
- c) **Declaração** emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP;
- d) **Certificado do registo criminal** emitido nos termos e para efeitos da alínea b) e h), do art.º 55.º, do CCP, com a seguinte identificação e data limite do código de acesso: “António Carlos Gomes Jaime” – vigente até 09 de setembro de 2024;
- e) **Certificado do registo criminal** emitido nos termos e para efeitos da alínea b) e h), do art.º 55.º, do CCP, com a seguinte identificação e data limite do código de acesso: “Augusta Rosa Gomes Jaime Tiago” – vigente até 11 de setembro de 2024;
- f) **Certificado do registo criminal** emitido nos termos e para efeitos da alínea b) e h), do art.º 55.º, do CCP, com a seguinte identificação e data limite do código de acesso: “GABRIEL & JAIME, LDA” – vigente até 09 de setembro de 2024;
- g) **Declaração** de situação contributiva regularizada perante a **segurança social**, emitida pelo Centro Distrital Bragança em 11 de junho de 2024 (válida por quatro meses);
- h) **Certidão de situação tributária** regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças Serviço de Finanças de Mirandela em 11 de junho de 2024 (válida por três meses);
- i) **Alvará** de empreiteiro de obras públicas n.º 6990-PUB emitido pelo IMPIC;

E para constar foi lavrado o presente contrato, num único exemplar, o qual vai ser **assinado pelos outorgantes** através de **assinatura eletrónica qualificada**, nos termos do n.º 2, do artigo 5.º-A, do DL 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual.

Cedões, aos **17 de junho de 2024**.

Primeiro Outorgante:

(Ramiro Jorge Mesquita Lourenço)

Assinado por: **Ramiro Jorge Mesquita Lourenço**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.06.18 10:01:34+01'00'

Assinado por: **António Carlos Gomes Jaime**  
S.º Outorgante: [REDACTED]  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
(Data: 2024.06.18 17:46:45+01'00'  
António Carlos Gomes Jaime)



Primeiro Outorgante:

(Betina Isabel Mochão Teixeira)

Assinado por: **Betina Isabel Mochão Teixeira**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.06.18 15:30:16+01'00'

Primeiro Outorgante:

(António José Monteiro Morais)

Assinado por: **António José Monteiro Morais**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.06.18 11:41:38+01'00'